

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 014/2024
Dispensa nº: 008/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 014/2024, Dispensa nº 008/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo valor global de R\$ 4.091,93 (quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos) pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 014/2024
Dispensa nº: 008/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, no valor global de R\$ 4.091,93 (quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos).

Cordeiros – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 014/2024
Dispensa nº: 008/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 014/2024, referente a dispensa de licitação nº 008/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precatado, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo valor global de R\$ 4.091,93 (quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos).

Cordeiros – BA, 19 de fevereiro de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 014/2024
Dispensa nº: 008/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Avenida Rio Branco, nº 1485, Bairro Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, com cobertura total, para veículos integrantes da frota municipal de Cordeiros – BA, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 4.091,93 (quatro mil, noventa e um reais e noventa e três centavos); Forma de prestação dos serviços: imediata/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 014/2024; Ato de Homologação: 014/2024; Cordeiros - BA, 19 de fevereiro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal